



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

O PROJETO DE LEI Nº 014/2025

EMENTA: Institui no âmbito do município de Surubim

“ O Dia das Costureiras” e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica instituído o DIA DAS COSTUREIRAS no Município de Surubim/PE. a ser comemorado anualmente, todo Dia 25 de Maio..

Parágrafo Único - O referido dia passará a constar no calendário oficial de datas e eventos do Município de Surubim/PE.

Art. 2º - O Dia das Costureiras deverá ser uma data de manifestação apartidária, ecumênica e de sensibilização pela valorização dessa profissão que tem feito Surubim crescer.

Art. 3º - Caberá também ao Poder Executivo:

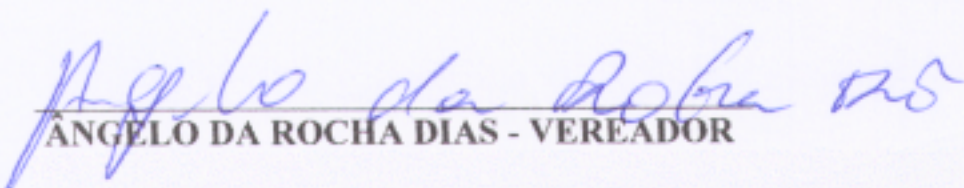
§ 1º - Dar publicidade sobre a importância da referida data;

§ 2º - Apoiar as organizações locais no desenvolvimento dessa profissão.

§ 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sessões Euclides Mota, Plenário Fabricio Brito, em 09 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA ORAL:


ANGELO DA ROCHA DIAS - VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

PARECER Nº 022/2025 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Esta Comissão reunida, após apreciar e debater o **Projeto de Lei nº 014/2025**, do Legislativo Municipal cuja ementa institui no âmbito do Município de Surubim “O Dia das Custureiras” e da outras providencias. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 10 de abril de 2025.